

## ORIENTAÇÕES PARA A INDÚSTRIA: PRONAMPE – PROGRAMA DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS



### O que é:

O Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe) foi criado pelo governo federal para desenvolver e fortalecer os pequenos negócios no momento de crise econômica.



**Objetivo:** Financiamento das atividades empresariais.

**O que pode ser financiado:** Investimento e capital de giro isolado ou associado. É vedada a destinação para distribuição de lucros e dividendos entre os sócios.



**Quem pode solicitar:** Micro e pequenas empresas (faturamento anual até R\$ 4,8 milhões).

**Taxa de juros:** SELIC + 1,25% a.a. – aproximadamente 0,35% a.m.

**Prazo de pagamento:** 36 meses.

### Limites de financiamento:

- Empresas com mais de um ano de funcionamento: Até 30% da receita bruta.
- Empresas com menos de um ano de funcionamento: Até 50% do capital social, ou até 30% da média de seu faturamento mensal, o que for mais vantajoso.



**Garantias:** Será exigida garantia pessoal do proponente nos seguintes montantes:



- Empresas com mais de um ano de funcionamento: 100% do empréstimo contratado, mais encargos.
- Empresas com menos de um ano de funcionamento: 150% do valor contratado, mais acréscimos.



## ORIENTAÇÕES PARA A INDÚSTRIA: PROGRAMA DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

**Como acessar:** A linha poderá ser operada por bancos públicos e privados, cooperativas de crédito e fintechs que aderirem ao programa. A linha deve estar operacional nos próximos dias, consulte o banco de seu relacionamento apresentando interesse no recurso.

### Observações:



- As empresas que contratarem o recurso devem manter o total de empregados em número igual, ou superior, no período entre a data de contratação da linha e o 60º (sexagésimo) dia após o recebimento da última parcela da linha de crédito.

### Importante!

- As instituições financeiras participantes do Pronampe operarão com recursos próprios e poderão contar com garantia a ser prestada pelo FGO, limitada a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor de cada operação garantida.

*Em caso de dúvidas, entre em contato com o Núcleo de Acesso ao Crédito da Fiep pelo e-mail: [nacpr@sistemafiep.org.br](mailto:nacpr@sistemafiep.org.br)*

